



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2021.11.19.3

Às 09h30min. (horário local) do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (28/01/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.838.467/0001-57; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência acima numerado, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 2601.022/2022 - SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara que as propostas das empresas **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.838.467/0001-57**, com o Valor Global de R\$ 650.351,00 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e um reais); **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33**, com o Valor Global de R\$ 641.451,23 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) estão **CLASSIFICADAS**. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33**. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Valéria do Carmo Moura | | Presidente |
| Charles Antonio Doria do Nascimento | | Membro |
| Tânia Aparecida dos Santos | | Membro |